

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1330

10 de agosto de 2004

INÍCIO: 08h40min FIM: 10:10min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto e sua suplente Eng. Andréa Jussara Soletti Pérez (DMAE), .

VISITANTES: Eng. Alexandra Koslowski e Eng. Karina Solka Santa Helena (DMAE).

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1329.

2.2 Processo 073183.04.0. Parecer 59

Trata o presente processo de solicitação de análise de ensaio de resistência ao fogo de bloco sical de concreto celular autoclavado. A referida solicitação diz respeito ao aceite da utilização do material em projeto que exija elemento especial para proteção contra incêndio. Os blocos foram apresentados em espessuras de 10cm, 12,5cm e 15cm. Segundo o relatório 18724/83 do IPT-SP, os blocos com dimensões de 60cmx40cmx10cm denominados “bloco sical B5” – ensaiados em parede sem revestimento assentados com argamassa colante denominada “cola-bloco quartzolite” – espessura 4mm foram classificados como “corta-fogo” pelo período de 3 horas. A resistência ao fogo dos blocos citados refere-se ao uso em parede sem função estrutural. O relatório 199427/92 atesta a resistência ao fogo em parede sem função estrutural do bloco denominado “bloco de concreto celular autoclavado tipo BA-sical” com dimensões de 60cmx30cmx15cm classificando-o como “corta-fogo 360”. O bloco foi ensaiado em parede com assentamento dos blocos e revestimento com argamassa no traço de 1 de cimento, 2 cal hidratada e 9 areia média com juntas de assentamento de 15mm e revestimento das faces com 10mm de espessura. O processo foi encaminhado ao representante do Corpo de Bombeiros que entende que a CCPI deve acolher a solicitação do interessado para os blocos acima citados desde que os blocos sejam utilizados no mínimo com as mesmas dimensões do corpo de prova ensaiado e com a certificação do fabricante de que o material possui as mesmas especificações. O material poderá ser utilizado em projeto que exija elemento especial para proteção contra incêndio, sendo os blocos de 10cm e 12,5cm de espessura como corta-fogo pelo período de 3 horas e os blocos de 15cm de espessura com revestimento nas duas faces como corta-fogo pelo período de 6 horas. A CCPI reunida decide acatar o parecer do relator, espessura final: 3h – paredes 12cm e 14cm; 6h – paredes 17cm.

2.3 Processo 250628.9 – Av. Francisco Trein, 687 e 697. Parecer 60

Trata o presente processo de reciclagem de uso em prédio existente com aumento de área classificada como C-2 e I-1 (supermercado) com área total de 1169,70m² constituído de dois pavimentos e altura de 5,50m. Em função de ajustes necessários para atendimento de exigências legais, o pavimento existente caracterizado como galeria foi aumentado transformando-se em 2º pavimento que

Continuação ata 1330

passará a abrigar as funções de subestação, casa de máquinas do frio alimentar, depósito de mercadorias com aproximadamente 90m², câmaras frias, refeitório e vestiário de funcionários e pequeno suporte para escritórios não excedendo a 10 funcionários de uso concomitante. O pavimento térreo abrigará a loja com atendimento de público com aproximadamente 550,00m², sanitários de uso público, local de carga e descarga, doca e laboratórios. A edificação possui 958,95m² existentes e 194,62m² a construir. Solicita o interessado a manutenção de somente uma escada tipo não enclausurada com 1,10m de largura, a dispensa da saída alternativa no 2º pavimento e o uso de reservatório de 10.000l como reserva de hidrantes. Propõe como alternativa a colocação de mais 2 extintores de incêndio além do exigido pela L.C. 420/98 no 2º pavimento, a instalação de sinalização de saídas e iluminação de emergência e a implantação de saída alternativa através da casa de máquinas do frio alimentar que possuirá acesso também pela fachada da edificação. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal.

2.4 Processo 225674.6

Trata o presente processo de solução para a descarga em edificação classificada como C-2 com área total de 16306,12m² e altura de 11,35m. O processo baixou em diligência para que o responsável técnico observe os parâmetros dos artigos 273 e 274 da L.C. 420/98.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 17 de agosto de 2004, no mesmo horário e local.